



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 048/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	25/2/99	Visto	fora
Publicado	20/2/8/4/96	pag	2188
Incluído	21/6/99	Visto	fora
Conferido		Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
.....		Visto	

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ JAILSON DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Categoria Funcional de Contador, Código TRE-NS-924, Nível Superior, Classe "D", Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRE/RN, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este Tribunal, cujo resultado foi homologado na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996 e publicado no Diário Oficial do Estado/RN de 07 de março de 1996, bem como no Diário Oficial da União de 21 de março de 1996, com fundamento no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 1º de abril de 1996.


Desembargador DEUSEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN